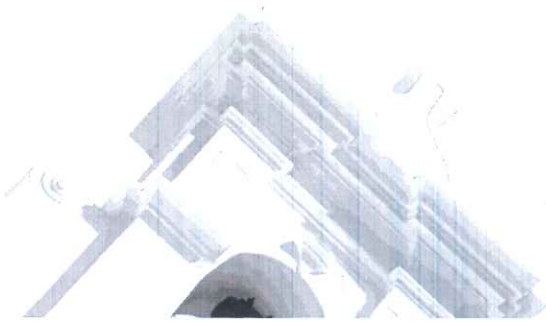




Anúncio

Alteração do alvará de loteamento n.º 3/1998 – notificação aos proprietários dos lotes da urbanização “Lagar I”

No âmbito do projeto de alterações do alvará do loteamento n.º 9/1998, apresentado pelo Sr. Martin Hose Bruun, na qualidade de proprietário do lote 1 da urbanização “Lagar I”, e nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, ficam os proprietários dos lotes da referida urbanização, notificados para pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Por despacho da Sr.ª Diretora de Departamento de Desenvolvimento Territorial, datado de 04/03/2025, foi determinado nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, efetuar as notificações aos proprietários dos lotes da urbanização “Lagar I” por anúncio.

O projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 3/1998 encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Tavira, a partir da data da publicação em Diário da República e em Jornal Nacional, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho, 13 de maio de 2025